



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2022 DO CONTRATO SRA/RS Nº 07/2020 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SRA/RS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MONITORAMENTO EIRELI EPP, COMO CONTRATADA.

Serve o presente Termo de Apostilamento para demonstrar o índice calculado de reajuste referente ao Contrato nº 07/2020 (Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2020), conforme cláusulas e condições nos documentos demonstrados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTAMENTO

1. CERTIFICAMOS o reajuste de 21,726370% à partir do mês de junho de 2022, conforme requerimento da CONTRATADA, datado de 31/05/2022, documento SEI 25291808, referente ao contrato de prestação de serviços de monitoramento eletrônico, conforme **Contrato nº 07/2020**, documentos SEI 11738028 e 25581317, com base na **variação do IGP-M da FGV**, no período de novembro/2020 à outubro/2021, conforme documento SEI 25291984 (Calculadora BACEN).
2. O Termo de Referência (doc. SEI 9966735), item 18. Reajuste, ao qual a Cláusula Sexta - Reajuste do Contrato nº 07/2020 se reporta, estabeleceu que incumbe a contratada solicitar o reajuste dos preços contratados, dentro do prazo de vigência do contrato, os quais são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. O índice de correção adotado no contrato foi o Índice Geral de Preços e Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. O contrato está em procedimento para prorrogação do seu prazo de vigência a terminar no dia 04/07/2022, ficando, desta forma, preservado o direito da Contratada ao reajuste.
3. Conforme demonstrativo de reajuste do valor contratado (doc. SEI 25291984), o preço atual de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais) mensais passa a ser, a partir do dia 01/06/2022, R\$ 6.354,00 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais), conforme índice de correção do período igual a 1,21726370, valor percentual correspondente igual a 21,726370%, para o período de novembro de 2020 a outubro de 2021. O valor anual da contratação passa a ser de R\$ 76.248,00 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais), e R\$ 127.080,00 (cento e vinte e sete mil oitenta reais) para 20(vinte) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOTA DE EMPENHO

As Notas de Empenho 2022NE168 (SRTb - SEI 23019455), 2022NE125 (MIR - SEI 22656765), 2022NE127 (PRFN - SEI 22611549), 2022NE477 (SPU - SEI 19041570) para o exercício de 2022, constam no processo, conforme documento SEI 23019455, e Termos de Apostilamento nº 01/2022 (SEI 22676190), nº 02/2022 (SEI 22678470), 22676190 e Certificado de Disponibilidade Orçamentária, documento SEI 17465986.

Encaminho o presente Termo de Apostilamento para consideração superior.

Porto Alegre/RS, 20 de junho de 2022.

À consideração superior

ROGÉRIO GARCIA FRANCO

Agente Administrativo - DRL/SRA/RS

De acordo, encaminho ao DRL para aprovação

CÁSSIO SALDANHA TOSCHI

Chefe da Seção de Suprimentos - SRA-RS

De acordo. Publique-se.

JOÃO GURSKI RODRIGUES

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da SRA/RS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Garcia Franco**, **Agente Administrativo**, em 20/06/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Saldanha Toschi**, **Chefe de Serviço**, em 20/06/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues**, **Chefe de Divisão**, em 20/06/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25383269** e o código CRC **00CCFD62**.

Referência: Processo nº 11080.101384/2020-11.

SEI nº 25383269